



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Coordenadoria de Cerimonial



DESPACHO

À Comissão Permanente de Contratação
Assunto: Pregão Eletrônico nº 90013/2025

Senhor Pregoeiro,

Em resposta ao despacho SEI 2226586 e ao documento SEI 2226328, a Coordenadoria de Cerimonial compreende que, caso as empresas concorram em regime de consórcio, é necessário que haja uma empresa responsável pelo consórcio e que toda a gestão do consórcio recaia sobre esta empresa.

Brasília, 07 de julho de 2025.

DIEGO ARAUJO SILVA
Diretor de Cerimonial



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ARAUJO SILVA - Matr. 24143, Diretor(a) de Cerimonial**, em 07/07/2025, às 17:20, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2228202** Código CRC: **BCC58CF0**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.36 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8270
www.cl.df.gov.br - cerimonial@cl.df.gov.br

00001-00007375/2025-39

2228202v18